

De: Leticia J. - SGC - DDCONV

Para: SGC - DDCONV - DEPARTAMENTO DE CONVENIOS - A/C Leonardo C.

Data: 14/04/2026 às 14:41:28

Setores envolvidos:

SGC - DDCONV

Solicitação de assinatura de documentos

Solicito assinatura de documentos.

—

Leticia Fernandes de Jesus
Supervisor de Serviços

Anexos:

- 10_TR_Pavimentacao_Rua_Cacilda_Mendes_Trecho_01_e_02.pdf
- 1_Memorando_Abertura_de_Licitacao_Pavimentacao_Rua_Cacilda_Mendes.pdf
- 2_Memorando_Gestor_Fiscal_e_Suplente_Pavimentacao_Rua_Cacilda_Mendes.pdf
- 3_Indice_de_Maior_Relevancia_Pavimentacao_Rua_Cacilda_Mendes.pdf
- 8_Justificativa_Pavimentacao_Rua_Cacilda_Mendes_Trecho_01_e_02.pdf
- 9_ETP_Pavimentacao_Rua_Cacilda_Mendes_Trecho_01_e_02.pdf



À
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Mairinque/SP

Projeto: Pavimentação Asfáltica na Rua Cacilda Mendes – Trecho 01 e 02

Local: Bairro Moreiras – Município de Mairinque/SP

Responsável Técnico: Eng. Leonardo Gonçalves César – CREA 5070694228-SP

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Mairinque, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projetos, planilhas e especificações técnicas anexas.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Os trechos da via contemplados neste projeto apresentam condições precárias, como desgaste do pavimento e/ou a falta de pavimentação, presença de buracos e fissuras, comprometendo a trafegabilidade, e a segurança de pedestres e veículos.

A execução das obras proporcionarão melhoria na mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida dos moradores, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade da Administração Pública.



4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Local de Execução
1	Drenagem, Pavimentação Asfáltica com CBUQ, Passeio Público, Sinalização Viária e Limpeza Final.	m ²	conforme projeto	Trecho 01
2	Drenagem, Pavimentação Asfáltica com CBUQ, Passeio Público, Sinalização Viária e Limpeza Final.	m ²	conforme projeto	Trecho 02

Normas técnicas: Serviços deverão atender às normas da ABNT e do DNIT, com materiais certificados pelo INMETRO.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
- Apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico.
- Garantir o cumprimento das normas de segurança (NR-10, NR-18 e correlatas).
- Manter equipe técnica qualificada e responsável pela execução dos serviços.
- Executar os serviços conforme cronograma físico-financeiro aprovado.
- Responsabilizar-se por todas as despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar os projetos e planilhas orçamentárias.
- Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços por meio de engenheiro designado.
- Efetuar o pagamento conforme medições aprovadas pela fiscalização

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.



8. VALOR ESTIMADO

Item	Descrição	Valor Estimado (R\$)
1	Pavimentação Asfáltica – Rua Cacilda Mendes - Trecho 01	437.665,87
2	Pavimentação Asfáltica – Rua Cacilda Mendes - Trecho 02	441.422,03
Total Estimado		R\$ 879.087,90

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço global, conforme especificações do edital e planilhas orçamentárias.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados conforme as medições mensais aprovadas, mediante apresentação de notas fiscais e atesto da fiscalização, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

11. PENALIDADES

O descumprimento contratual sujeitará a empresa às sanções previstas nos arts. 156 a 163 da Lei 14.133/2021 (advertência, multa, impedimento de licitar, declaração de inidoneidade).

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

O acompanhamento da execução será realizado por servidor ou comissão designada pela Secretaria requisitante, que atuará como Fiscal do Contrato, registrando em relatórios as ocorrências e medições.



13. RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Tipo de Risco	Descrição	Medidas de Mitigação
Técnico	Atraso na execução	Exigência de cronograma e acompanhamento semanal
Financeiro	Sobrepçoço	Pesquisa de preços em múltiplas fontes (SINAPI, CDHU e mercado)
Jurídico	Descumprimento contratual	Previsão de penalidades e garantias contratuais
Segurança	Acidentes em obra	Exigência de EPIs e cumprimento das normas de segurança

14. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no PPA, LDO e LOA, integrando o programa de melhoria da mobilidade urbana e infraestrutura viária do Município de Mairinque.

15. ANEXOS

- Projeto Básico
- Memorial Descritivo
- Planilhas Orçamentárias e BDI
- Cronograma Físico-Financeiro
- Índice de Maior Relevância
- ART do Responsável Técnico
- Especificações Técnicas

Mairinque, 14 de abril de 2026.

Leonardo Gonçalves César
Diretor de Gestão Geral e Convênios



Memorando 030/2026

Mairinque, 14 de abril de 2026.

À

Departamento de Compras e Licitações

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório para: “Pavimentação Asfáltica na Rua Cacilda Mendes - Trecho 01 e 02”.**

Item 1 – Pavimentação Asfáltica na Rua Cacilda Mendes - Trecho 01

Item 2 – Pavimentação Asfáltica na Rua Cacilda Mendes - Trecho 02

Contratação de empresa para a execução dos serviços de “Pavimentação Asfáltica na Rua Cacilda Mendes – Trecho 01 e 02”, no bairro: Moreiras, no Município de Mairinque/SP, por meio de Convênios Federais, (Item 1: Contrato de Repasse 988389/2025, no valor de R\$ 389.863,00 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais) e Item 2: Contrato de Repasse 990998/2025, no valor de R\$ 389.863,00 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais)).

Venho através deste informar que poderão ser utilizadas as seguintes dotações:

Item 1 – Pavimentação Asfáltica na Rua Cacilda Mendes – Trecho 01

Dotação 524 – Valor de R\$ 389.863,00 referente a Convênio Federal;

Dotação 279 – Valor de R\$ 47.802,87 referente a recurso próprio a título de

contrapartida.

Item 2 – Pavimentação Asfáltica na Rua Cacilda Mendes – Trecho 02

Dotação 527 – Valor de R\$ 389.863,00 referente a Convênio Federal;

Dotação 279 – Valor de R\$ 51.559,03 referente ao recurso próprio a título de

contrapartida.

Leonardo Gonçalves César
Diretor de Gestão Geral e Convênios





Encaminhamos os seguintes documentos para abertura de licitação:

- 1 – Memorando para Abertura de Licitação;
- 2 – Memorando de Fiscal, Gestor e Suplente;
- 3 – Índice de Maior Relevância;
- 4 – Projeto Básico;
- 5 – Planilha Orçamentária / Cronograma Físico – Financeiro;
- 6 – Memorial Descritivo;
- 7 – ART;
- 8 – Justificativa;
- 9 – Estudo Técnico Preliminar
- 10 – Termo de Referência

Leonardo Gonçalves César
Diretor de Gestão Geral e Convênios



Memorando 031/2026

Mairinque, 14 de abril de 2026.

À

Departamento de Compras e Licitações

Assunto: **Designação de Gestor, Fiscal e Suplente para Licitação.**

Contratação de empresa para a execução dos serviços de “Pavimentação Asfáltica na Rua Cacilda Mendes – Trecho 01 e 02”, Bairro Moreiras, no Município de Mairinque/SP.

Venho através deste apresentar/ indicar:

Pablo Rodrigo da Cunha, CPF 217.352.248-55, Secretário de Governo e Comunicação, para exercer a função de Gestor.

Leonardo Gonçalves Cesar, CPF 365.567.018-40, Engenheiro Civil, Diretor de Gestão Geral e Convênios, devidamente habilitado no CREA-SP 5070694228, para exercer a função de Fiscal.

Wilson José Candido, CPF 267.031.408-20, Engenheiro Civil, para exercer a função de Suplente.

Leonardo Gonçalves César
Diretor de Gestão Geral e Convênios



ÍNDICE DE MAIOR RELEVÂNCIA

Informamos que para a Obra: “**Pavimentação Asfáltica na Rua Cacilda Mendes – Trecho 01 e 02**”, no bairro Moreiras – Município de Mairinque – SP, favor considerar como índice de maior relevância:

- **Trecho 01** - “EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019”, Código 95995 da Tabela de Custos SINAPI (N. DES).

Quantidade: 51,94 m³.

- **Trecho 02** - “EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019”, Código 95995 da Tabela de Custos SINAPI (N. DES).

Quantidade: 56,64 m³.

Mairinque, 14 de abril de 2026.

Leonardo Gonçalves Cesar
Diretor de Gestão Geral e Convênios
Engenheiro Civil
CREA nº 5070694228/SP



À
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de “**Pavimentação Asfáltica na Rua Cacilda Mendes – Trecho 01 e 02**”, Bairro Moreiras, no Município de Mairinque/SP.

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar tecnicamente a abertura de certame licitatório para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Mairinque, conforme projeto básico e demais especificações técnicas.

Os trechos da via contemplados neste projeto apresentam condições precárias, como desgaste do pavimento e/ou a falta de pavimentação, presença de buracos e fissuras, comprometendo a trafegabilidade, e a segurança de pedestres e veículos.

As obras de pavimentação asfáltica proporcionarão maior conforto à população, especialmente aos moradores do bairro beneficiado. Essas intervenções contribuirão para o bem-estar e a saúde pública, além de garantir níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias.

Destaca-se que a intervenção pretendida está em conformidade com os princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, justifica-se tecnicamente a necessidade de abertura de processo licitatório para contratação da empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica na Rua Cacilda Mendes – Trecho 01 e 02, nos termos da legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

Mairinque, 14 de abril de 2026.

Leonardo Gonçalves César
Diretor de Gestão Geral e Convênios



À
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação da Demanda

Projeto: Pavimentação Asfáltica na Rua Cacilda Mendes – Trecho 01 e 02

Local: Bairro Moreiras, no Município de Mairinque/SP

Responsável Técnico: Engº Leonardo Gonçalves César CREA 5070694228-SP

2. Objetivo

Definir a necessidade, o escopo e as estimativas iniciais para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Mairinque.

3. Justificativa Técnica

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar tecnicamente a abertura de certame licitatório para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Mairinque, conforme projeto básico e demais especificações técnicas.

Os trechos da via contemplados neste projeto apresentam condições precárias, como desgaste do pavimento e/ou a falta de pavimentação, presença de buracos e fissuras, comprometendo a trafegabilidade, e a segurança de pedestres e veículos.

As obras de pavimentação asfáltica proporcionarão maior conforto à população, especialmente aos moradores do bairro beneficiado. Essas intervenções contribuirão para o bem-estar e a saúde pública, além de garantir níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias.

Destaca-se que a intervenção pretendida está em conformidade com os princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, economicidade e interesse público.



Dessa forma, justifica-se tecnicamente a necessidade de abertura de processo licitatório para contratação da empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica na Rua Cacilda Mendes – Trecho 01 e 02, nos termos da legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

4. Requisitos da Contratação

A contratação deve contemplar:

- O licitante deverá ser pessoa jurídica do tipo que realiza serviços de pavimentação asfáltica e dos demais serviços previstos em projetos e planilha de custos.
- Caberá contratada o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários à plena execução dos serviços indicados no Termo de Referência e seus anexos.
- Será de inteira responsabilidade da contratada o custeio e pagamento das despesas de toda a mão-de-obra (inclusive, impostos e taxas), instrumentos, equipamentos necessários para a execução dos serviços.
- O fiscal deste certame deverá tomar conhecimento do edital e de seus elementos integrantes, de maneira a poder tomar as providências necessárias ao seu perfeito cumprimento, representando a CONTRATANTE nas questões técnicas, ficando certo que, das possíveis alterações eventualmente necessárias de forma a adequar às suas finalidades, e o gestor devere providenciar previamente, o estabelecimento das condições com a anuência das partes quanto ao ajuste.
- Projeto e execução de acordo com as normas da ABNT
- Materiais certificados pelo INMETRO;
- Fornecimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Prazo estimado de execução: 90 dias.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas consultas de preços em:

- SINAPI/CAIXA – tabela vigente 2025 (Estado de São Paulo);
- CDHU – tabela vigente 2025.
- Empresas locais para serviços de reforma;
- Contratações similares em outros órgãos públicos.

Verificou-se que há empresas especializadas com capacidade técnica para atender a demanda.



6. Estimativa de Valor

Ressalta-se que a equipe de engenheiros desta Prefeitura providenciou as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, BDI, projetos e Termo de Referência onde contém discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços.

A estimativa de valor foi baseada na tabela SINAPI (2025/SP), e CDHU (2025) considerando insumos e composições para serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico previstos em projeto e planilha de custos.

Valor estimado da contratação:

<i>Item 1 – Pavimentação Asfáltica na Rua Cacilda Mendes – Trecho 01</i>	<i>R\$ 437.665,87</i>
<i>Item 2 – Pavimentação Asfáltica na Rua Cacilda Mendes – Trecho 02</i>	<i>R\$ 441.422,03</i>
Total	R\$ 879.087,90

7. Avaliação das Alternativas

- Execução direta pela Administração: inviável, pois o município não dispõe de equipe técnica especializada em serviços descritos em projeto e planilha de custos.
- Contratação de empresa especializada: alternativa mais adequada, assegurando conformidade com normas técnicas e responsabilidade civil.

Opção escolhida: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e construção civil.

8. Riscos da Contratação

- Risco técnico: atraso na execução → mitigação: exigência de cronograma físico-financeiro.
- Risco financeiro: sobrepreço → mitigação: pesquisa de preços com múltiplas fontes (SINAPI, CDHU, mercado e contratações similares).
- Risco jurídico: descumprimento contratual → mitigação: previsão de sanções contratuais e garantias.
- Risco de segurança: acidentes durante a execução → mitigação: exigência de cumprimento da NR-10 e fornecimento de EPIs.



9. Alinhamento com o Planejamento

A contratação está em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo ação prevista para manutenção e melhoria da mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida dos munícipes de Mairinque.

10. Posicionamento Conclusivo

Diante da análise técnica, verifica-se a necessidade e viabilidade técnica da contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação descritas, visando garantir mobilidade segura, durabilidade e eficiência da infraestrutura viária municipal, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e com o interesse público.

Mairinque, 14 de abril de 2026.

Leonardo Gonçalves César
Diretor de Gestão Geral e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2833-BD63-125D-314E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO GONÇALVES CESAR (CPF 365.XXX.XXX-40) em 14/04/2026 15:11:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mairinque.1doc.com.br/verificacao/2833-BD63-125D-314E>